



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 12/2017

APROVADO

Unica DISCUSSÃO
DATA: 16 / 03 / 2017

[Signature]
Hilton Oliveira
1º Secretário

Exmo.Senhor
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** à Vossa Excelência que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para que verifique junto ao setor competente, a possibilidade de instalar um redutor de velocidade (lombada) na Rua Jorge Tibiriçá, na altura do nº 51, no Distrito de Irapé.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores daquela Rua, pois os motoristas têm abusado do excesso de velocidade, gerando riscos de acidente para a população, principalmente para as crianças que ali circulam.

A execução desses serviços é, portanto, uma medida da maior necessidade que precisa ser levada a cabo o mais rapidamente possível, para se garantir a segurança dos que transitam naquela rua.

Plenário Fausi Mansur, 15 de Março de 2017.

[Signature]
RAFAEL GARCIA LOPES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES
RECEBI
15/03/2017
[Signature]
Maria Regina da Fonseca
Diretor Administrativo

[Signature]
Luís Cesar Pedro Longo
[Signature]
Matcon Henrique Brizola
[Signature]
Hilton Oliveira

[Signature]
Fátima Moreira Pereira